



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Identificação da DFD:** 01/2025

**Data de elaboração:** 07/01/2025

**Unidade demandante:** Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS.

**Servidor responsável pela demanda:** Aluisio Alison Honnef

**Cargo/função:** Contador na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS e Presidente do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor de Paraíso do Sul – FABS.

### 1. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de **Avaliação Atuarial 2024 (DRAA 2025)**, para o **FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR DE PARAÍSO DO SUL (RS) - FABS**, com elaboração de estudos técnicos, emissão de pareceres e avaliações relativas.

### 2. Natureza da contratação:

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

### 3. Justificativa da necessidade de contratação:

O principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo.

A contratação de serviços técnicos especializados para a avaliação atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Os estudos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias.

A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação externa.

#### 4. Descrição do Item / Quantidade de serviço / Estimativa de despesa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>Avaliação Atuarial 2024 (DRAA 2025), para o FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR DE PARAÍSO DO SUL (RS) - FABS</b>	01	<b>R\$ 11.250,00</b>

A pesquisa de preço foi realizada através de contratos de outros órgãos de porte semelhante ao do Município de Paraíso do Sul, onde foi feita média dos valores dos serviços contratados.

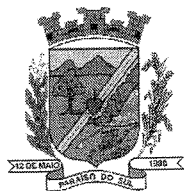
#### 5. Prazo de contratação:

O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, observada a vigência do Plano Plurianual e as diretrizes do art. 106 da Lei n. 14.133/2021; podendo o contrato ser prorrogado conforme os requisitos dos art. 107 e 108 da Lei n. 14.133/2021.

Comprovado o preço vantajoso e a critério da Administração Pública, o contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, para prestação dos serviços referentes aos exercícios financeiros dos respectivos anos.

#### 6. Previsão da data de início dos serviços:

A data inicial do contrato será dia 22/01/2025 para início dos serviços.



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## 7. Alinhamento estratégico:

A contratação está alinhada com o Plano Plurianual do Município, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual, com as diretrizes de uso da Taxa de Administração e com o Plano de Contratações Anuais do RPPS.

Paraíso do Sul, 07 de janeiro de 2025.

Carla Regina Ruff

Secretária de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS

Aluisio Alison Honnef

Contador na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS  
Presidente do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor de Paraíso do Sul – FABS.